



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº002/2019</u>
---	---

Autor: Ivanir Maria Gnoato Viana

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia ao CMTU (Coordenadoria Municipal de Transporte Urbano), mostrando aos mesmos, a necessidade de colocar "DEVIDA SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PARE no quebra molas localizado na Avenida Porto Alegre com a Avenida dos Trabalhadores, bairro Primavera II".

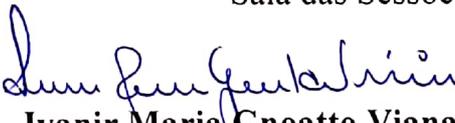
JUSTIFICATIVA:

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio e pedestres, e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando a vida dos pedestres e dos motoristas que trafega na referida rua.

Além disso, o poder público possui (responsabilidade civil subjetiva), haja vista que é de sua responsabilidade fixar placas sinalizadoras advertindo sobre a existência de tal obstáculo, e se tal não providenciar, responde pelas ocorrências que disso resultar.

Portanto, pensando numa forma de atender a demanda das pessoas que transitam neste local, é que solicitamos através da presente indicação. "DEVIDA SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PARE no quebra molas localizado na Avenida Porto Alegre com a Avenida dos Trabalhadores, bairro Primavera II".

Sala das Sessões, em 21 de Janeiro de 2019.


Ivanir Maria Gnoatto Viana
Vereadora - PDT